



SECRETARIA DE GOVERNO
Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

DECRETO Nº 21.781, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 19.757, de 22 de fevereiro de 2024, que estabelece atividades e competências para a Gestão dos Espaços Públicos no âmbito do Município de Porto Velho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 015.000387/2026-82.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 19.757, de 22 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º (...)

(...)

IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA e Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, sob regime de competência compartilhada: **(NR)**

a) Parque Natural Municipal Raimundo Paraguassu de Oliveira; **(NR)"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a alínea "c", do inciso III, do Art. 3º do Decreto nº 19.757, de 22 de fevereiro de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 21/02/2026, às 10:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0555918** e o código CRC **D3CB917C**.